

## DECRETO Nº 1405 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação  
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2012 na Fonte de Recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado no valor de R\$ 6.000,00 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dez dias do mês de setembro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10-09-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo